



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

Edição nº 448/Ano 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 388/2026

(de 20 de julho de 2026)

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 21/07/2026 a 21/10/2026, sendo o período de aquisição de 20 de agosto de 2009 a 20 de agosto de 2014, a Sra. **AMARA BETANIA DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.299.xxx-49, conforme Processo nº 1.399/2026, matrícula 982, Funcionária Pública Efetiva no Cargo de Servçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: d40ce3be-04cd-450d-b9dc-3dd92e48083d